



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

METODOLOGIA E SUA RESPECTIVA APLICAÇÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA

1. APRESENTAÇÃO

O Regimento Interno do Conselho do *Campus* Restinga dispõe e estabelece sobre as normas, procedimentos e seu funcionamento, em concordância com o Estatuto Geral do IFRS, Regimento Geral do IFRS e Regimento Interno do *Campus* Restinga.

Para que o processo de revisão fosse elaborado, foi publicada a Ordem de Serviço nº 002/2019 do *Campus* Restinga, compondo o Grupo de Trabalho por representantes dos segmentos discente, docente, técnico-administrativo e comunidade externa, conforme Resolução nº 006/2019 do Conselho de *Campus* Restinga.

Os seguintes representantes compõem esse grupo de trabalho:

- Denise Elisabete da Silva Gorski – Representante Técnico-Administrativo
- Diana Vega Marona – Representante Docente
- Gabriel Focking – Representante Comunidade Externa
- Lúcio Costa da Rocha – Representante Discente

2. METODOLOGIA

A elaboração da metodologia para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Restinga tem como referência o Estatuto Geral do IFRS, o Regimento Geral do IFRS, o Regimento do Conselho Superior do IFRS bem como o atual Regimento do Concamp Restinga. Servirão como complemento os Regimentos dos Conselhos dos demais *Campi* do IFRS, de forma a se aproveitar experiências e práticas vividas na rede IFRS.

Lembrando que não se busca construir um novo documento, mas revisar o documento atual em busca de melhorias nos processos e de possíveis adequações às normas vigentes. E ainda, lembramos que tal revisão surgiu dos conselheiros do próprio Concamp onde no exercício de suas funções perceberam algumas lacunas no regimento.

A metodologia proposta tem por objetivo conduzir a revisão do Regimento Interno do Concamp Restinga de maneira participativa, com a atuação de todos os segmentos da comunidade do campus (discentes, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa). A participação de toda comunidade é fundamental para a construção desta revisão, que ocorrerá através de consultas/formulários eletrônicos, onde serão ouvidos todos os segmentos citados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Assim, apresenta-se as seguintes etapas para a operacionalização do processo de revisão do Regimento Interno do Conselho do Campus Restinga:

1. Recebimento de propostas de alteração de texto, com especificação do artigo (parágrafo, inciso e alínea, quando houver) e devidas justificativas;
2. Análise e debate no GT dos itens recebidos pela comunidade;
3. Elaboração da proposta final de revisão do Regimento pelo Grupo de Trabalho;
4. Entrega da proposta final ao Conselho do Campus Restinga, bem como das propostas de alteração de texto encaminhadas pela Comunidade Acadêmica do Campus.

3. ENCAMINHAMENTO

Para que seja possível o encaminhamento do processo de revisão faz-se necessária a apreciação e deliberação pelo Conselho do Campus Restinga desta proposta de metodologia de revisão do Regimento Interno deste Conselho.